



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 003/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022, homologado pela Portaria n.º 578/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VAGA 03 Professor – Área I – Educação Infantil – 24h/s E.E.E.F. Arroio do Carvalho – Arroio do Carvalho	<b>Andrieli Lusana da Silva</b>	1.º
VAGA 04 Professor – Área I – Educação Infantil – 24h/s E.E.E.F. José Martins Correia Filho – Pinheirinhos	<b>Paula Maristela Teleken</b>	1.º
VAGA 06 Professor – Área I – Educação Infantil – 24h/s E.E.E.F. Presidente Castelo Branco – Herval	<b>Fátima Regina Dias de Bitencourt</b>	1.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2023.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.02.17 16:39:11 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi,

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2023**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 026/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado aquisição de papel sulfite 75gr branco 210 X 297, A4 pacote com 500 folhas. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 17/03/2023 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Muniz dos Santos  
**Código Identificador:**187611F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2023**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 027/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a aquisição de água mineral para as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 20/03/2023 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Muniz dos Santos  
**Código Identificador:**8906AA02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 074/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 074/2022**  
O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 074/2022, destinada a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a construção da sala de apoio da quadra esportiva da Cohab, na Rua Pedro Gomes de Oliveira, s/n, Bairro Bom Princípio, no município de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o memorando nº. 705/2022 e Pedido de Compra nº. 2022/3315 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes. **A abertura do certame será realizada no dia 13/03/2023 às 14h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Antº. da Patrulha-RS, sendo que **os interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 08/03/2023**. O edital e anexos estarão disponíveis no site [www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br). Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 17 de fevereiro de 2023

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**1AE5AA51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 003/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022, homologado pela Portaria n.º 578/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VAGA 03 Professor – Área I – Educação Infantil 24h/s E.E.E.F. Arroio do Carvalho – Arroio do Carvalho	Andrieli Lusana da Silva	1.º
VAGA 04 Professor – Área I – Educação Infantil 24h/s E.E.E.F. José Martins Correia Filho – Pinheirinhos	Paula Maristela Teleken	1.º
VAGA 06 Professor – Área I – Educação Infantil 24h/s E.E.E.F. Presidente Castelo Branco – Herval	Fátima Regina Dias de Bitencourt	1.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: [semafda@gmail.com.br](mailto:semafda@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2023.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**A822EE37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, torna NULO o processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 047/2022, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria atuarial, jurídica e administrativa para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio da Patrulha, tendo em vista o Memorando nº 170/23 – SEMAF, que solicita o cancelamento do processo licitatório, em virtude de um vício ocorrido no Julgamento, onde a Comissão Permanente de Licitações abriu os envelopes 02/qualificação técnica e 03/proposta de preços, em ato simultâneo, enquanto que o correto seria abrir e analisar primeiro o envelope 02, para somente após esta análise técnica, com as devidas pontuações, ser aberto o envelope 3, assim, restou prejudicado o referido certame, pois tinha a participação de duas empresas. Portanto, não há outra providência a não ser o cancelamento da referida Tomada de Preços.

Santo

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2023.